



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

Errata nº 001/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 006/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO**, em 23 de setembro de 2024, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 006/2024, referente à locação de veículos automotores, publicado no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2024, seção 3, número 164, página 143:

No item 4.11., do Termo de Referência, anexo ao Edital, onde se lia "*O prazo de entrega dos veículos será de 15 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Contrato;*", leia-se "*O prazo de entrega dos veículos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Contrato;*".

Que seja inserida na **Cláusula 13. Das condições de pagamento e das retenções de tributos, o Item 13.2.**, com a seguinte redação: *O pagamento será devido á CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Nota Fiscal, sob pena de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa legal de 2% (dois por cento), e correção monetária com base no INPC-IBGE, pro rata die.*

O CRBM2 ressalta que deve ser publicada no site do programa em 24/09/2024, e para mais informações deve-se entrar em contato com juridico2@crbm2.gov.br.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM2